

## PORTARIA COREN-PE Nº 0843/2024

*Designa enfermeira fiscal para participar de reunião de sindicância, no Recife*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 1434/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a enfermeira fiscal Hélia Sibely Mota Silveira para participar reunião de comissão de sindicância, referente ao PAD DIPRE nº 0491/2024, no Recife, no dia 06/06/2024;

**Art. 2º** Designar o assessor Synesio Brandão de Miranda Júnior para conduzir a designada no artigo anterior no retorno ao município de Limoeiro, com veículo do Coren-PE, conforme Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

**Art. 3º** Dê-se e cumpra-se.

Recife, 05 de junho 2024.